



Ministério da Justiça e Segurança Pública  
Secretaria Nacional de Políticas Penais  
Diretoria de Políticas Penitenciárias

OFÍCIO Nº 1511/2023/DIRPP/SENAPPEN/MJ

Brasília, na data da assinatura.

A Sua Magnificência o Senhor

Kléber Gonçalves Glória

Reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Minas Gerais

Av. Professor Mário Werneck, nº 2590-Buritis

30.575-180 - Belo Horizonte - MG

[gabinete@ifmg.edu.br](mailto:gabinete@ifmg.edu.br); [walass.santos@ifmg.edu.br](mailto:walass.santos@ifmg.edu.br)

**Assunto: Aprovação da prestação de contas do Projeto Alvorada estabelecido com o Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Minas Gerais (TED nº 16/2018).**

Magnífico Reitor,

Com os cumprimentos de costume, faço referência aos aspectos físicos da execução do Projeto Alvorada, informo que a Prestação de Contas do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Minas Gerais foi **aprovada**.

Por fim, coloco a Coordenação de Educação, Cultura e Esporte à disposição, por meio do endereço eletrônico [coape@mj.gov.br](mailto:coape@mj.gov.br) e do telefone (61) 3770-5173.

Atenciosamente,

CINTIA RANGEL ASSUMPCAO  
Diretora de Políticas Penitenciárias



Documento assinado eletronicamente por **CINTIA RANGEL ASSUMPCAO, Diretor(a) de Políticas Penitenciárias**, em 01/08/2023, às 16:21, com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <http://sei.autentica.mj.gov.br> informando o código verificador **24982399** e o código CRC **D886C68F**  
O trâmite deste documento pode ser acompanhado pelo site <http://www.justica.gov.br/acesso-a-sistemas/protocolo> e tem validade de prova de registro de protocolo no Ministério da Justiça e Segurança Pública.

---

**Referência:** Caso responda este Ofício, indicar expressamente o Processo nº 08016.017997/2018-15

SEI nº 24982399

SCN, Quadra 4, Bloco A Torre A, Edifício Multibrasil Corporate - Bairro Setor Comercial Norte, Brasília/DF, CEP 70714-000